 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO Nº DJ-006/24	FOLHA 1/4
		OBJETO Avenida Bernardo Monteiro - Obras de Revitalização	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3077	PRE-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI Nº 26.071/2023

Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0027

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-006/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 99.787,83 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Tres Centavos) , calculado pelo índice 0,044712, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-006/24, firmado em 28/02/2024, cujo objeto é OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DA AVENIDA BERNARDO MONTEIRO.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

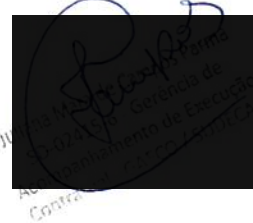
 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO Nº DJ-006/24	FOLHA 2/4
		OBJETO Avenida Bernardo Monteiro - Obras de Revitalização	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3077	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	4,4712%
1) Valor do Reajuste:	99.787,83
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	99.787,83

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-006/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0027 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 99.787,83 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Tres Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 4.989,39 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO Nº DJ-006/24	FOLHA 3/4
		OBJETO Avenida Bernardo Monteiro - Obras de Revitalização	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3077	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

$0,102ADM + 0,049CAP + 0,042C16 + 0,07C17 + 0,15C35 + 0,015C37 + 0,054C38 + 0,04C39 + 0,085C39A + 0,004C39B + 0,161C39C +$
--

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2023	0,000000
07/2024	0,044712

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO N° DJ-006/24	FOLHA 4/4	
		OBJETO Avenida Bernardo Monteiro - Obras de Revitalização	REGIONAL Centro Sul		
		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3077	PRÉ-APOSTILA N° 101		
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura					
GARANTIAS DE CONTRATO					
Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000028/01	01/11/2025	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 120.854,28	R\$ 120.854,28



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-006/24 14/08/2024

Objeto do Contrato: OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DA AVENIDA BERNARDO MONTEIRO
 Setor Responsável: GOBEI-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES I Administr. Regional: Centro Sul
 Empresa Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ / CPF: 73.694.788/0001-57 Fiscal do Contrato: Ângela Bicalho Alves de Souza
 Nº da Licitação: SMOBI Nº 26.071/2023 Nº Contrato: DJ-006/24
 Situação do Contrato: Em andamento Regime Empreitada: Preço Unitário
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO
 Data do Contrato: 28/02/2024 Data I0: 01/07/2023
 Prazo Contratual: 420 Prazo Aditado:
 Data de Início: 28/02/2024 Data Término Prev.: 22/04/2025
 Rubrica Dot. Orc.: 2700110015451062123000014490510415000000 IJ: 01202427000027
 Fórmula Reajust.: 0,1020ADM + 0,0420C16 + 0,0700C17 + 0,1500C35 + 0,0150C37 + 0,0540C38 + 0,0400C39 + 0,0850C39A + 0,0040C39B + 0,1610C39C + 0,0370C39F + 0,0490CAP + 0,0050MOB +
 0,0080OAE + 0,1750OMA + 0,0030SAO Fator K/Desc. Global: (Fator K)
 Moeda: Valor:
 Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 2.417.085,64	R\$ 0,00	R\$ 2.417.085,64	R\$ 217.721,91	R\$ 2.199.363,73	R\$ 2.417.085,64	R\$ 120.854,28	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-006/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/04/2024	15/05/2024	28/05/2024	80.247,27	3,32%	80.247,27	3,32%	2.336.898,37	80.247,27	09/08/2024	80.247,27	12/08/2024	80.247,27
0002	16/05/2024	15/06/2024	26/06/2024	65.038,94	2,69%	145.286,21	6,01%	2.271.799,43					
0003	16/06/2024	30/06/2024	30/07/2024	40.008,67	1,66%	185.294,88	7,67%	2.231.790,76					
0004	01/07/2024	15/07/2024	30/07/2024	32.427,03	1,34%	217.721,91	9,01%	2.199.363,73					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-006/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/04/2024	15/05/2024	28/05/2024	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/05/2024	15/06/2024	26/06/2024	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/06/2024	30/06/2024	30/07/2024	0,000000	0,00	0,00					
0004	01/07/2024	15/07/2024	30/07/2024	0,044712	1.449,88	1.449,88					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-006/24

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 99.787,89)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270000270000	ORIGINAL	000000951062	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2.417.085,64	28/02/2024	22/04/2025
012024270000270001	APOSTILA	000000951062	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2.417.085,64	28/02/2024	22/04/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-006/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
28/02/2024	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/04/2024	Em Andamento	fernanda.senna	FERNANDA ALMEIDA BARRAL DE SENNA	

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2024	201000028	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	012792024000107757011797	01/11/2025	120.854,28	CONVITE	28071 / 2023



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoracao

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.
Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

--
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-006/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br> 14 de agosto de 2024 às 16:48
Para: "licitacao@salinasempreendimento.com.br" <licitacao@salinasempreendimento.com.br>, Júnior Leitão <diretor1@salinasempreendimento.com.br>, Flavio Viana <administrador1@salinasempreendimento.com.br>
Cco: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

À

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei n° 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal n° 15.423/13

2 anexos

 **70.pdf**
216K

 **APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-006-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO
GARANTIA.docx**
178K



Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024

À

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ref:Contrato DJ-006/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-055.422/23-18

I.J.: 01.2024.2700.0027

Objeto: Obra de reforma e revitalização do Conjunto Histórico e Paisagístico da Avenida Bernardo Monteiro.

Valor da Ap Reajuste 01: R\$ 99.787,83 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Tres Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 4.989,39 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-006/24 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-059.739/23-04 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária , ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 99.787,83***, observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO

DJ-006/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE



DATA: / /

DATA: 14/08/24

